



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO**

OFÍCIO Nº 420/2024/MESP/SE/DCERT

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

WESLEY ROCHA AMORIM DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE ESPORTE A MOTOR DO DISTRITO FEDERAL - FEMDF

Av. Doutor Alberto Penteado, 605 - Morumbi

CEP: 05678-000 - São Paulo

Assunto: Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.

Senhor Presidente,

Reportando-nos à solicitação encaminhada a este órgão em 15 de julho de 2024, cumpre informar que foi deferido o pedido de emissão da Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 28/08/2025, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO

Diretora de Certificação



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Diretor(a)**, em 28/08/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15897048** e o código CRC **A518E3FB**.